

DILEG



ESTADO DO TOCANTINS
 PODER LEGISLATIVO
 PROTOCOLO GERAL
 DATA 12/07/2021 17:39 min.
 Ass. *Jenando*

IRLEGAL
 Fls. 02
8

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

MENSAGEM Nº 37.

Palmas, 12 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Estadual **ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO**
 Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
 N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar 2/2021, modificativo do art. 22 da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Em linhas gerais, a Proposição, modificando o art. 22 da norma supramencionada, tem o propósito de atender a necessidade premente da Corporação frente à escassez de oficiais subordinados.

Desse modo, as pretensas modificações são estas:

I – o Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Administração – QOBM/A da passará a prever a ascensão apenas dos Subtenentes, alcançando-se assim melhores níveis de maturidade na carreira militar para se galgar o Oficialato;

II – o dispositivo receberá a inserção de um novo quadro, denominado de Quadro de Oficiais Bombeiros Militar da Administração da Saúde – QOBMA/S, considerando a oportunidade de conferir aos Praças integrantes do Quadro de Praças Bombeiros Militar de Saúde – QPBM/S o Oficialato.

Por último, estabelece que, a partir de 2026, será exigida formação em nível superior para o ingresso no QOBM/A e QOBMA/S, vez que essa já é uma exigência para todos os oficiais dos demais Quadros.

À vista das considerações postas, na conformidade do que dispõe o art. 132, incisos II e VII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicito que a tramitação do Projeto de Lei Complementar se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submetendo a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

- Cidre: PRESIDÊNCIA
 Dileg: DILEG
 Prioridade:
- Manifestar-se
 - Instruir na forma regulamentar
 - Priorizar
 - Registrar
 - Interferências Cabíveis
 - _____

Atenciosamente,

Mauro Carlesse
MAURO CARLESSE
 Governador do Estado

Palmas/TO 14/07/2021
[Signature]